



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Executiva

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Subsecretário Executivo Sr. LEONARDO FERREIRA, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92 e a INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA., situada na Rua Doutor Coutinho, nº 84, Centro, Angra dos Reis/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.562.003/0003-34, doravante denominada CREDENCIADA, nesta ato representada por CARLOS AUGUSTO HAASIS NETO, portador da cédula de identidade nº 07439790-2 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 000.179.187-74, resolvem celebrar o SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº SEI-080001/007690/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 003/2022, relativo ao credenciamento de Unidades Hospitalares do setor privado, destinadas ao atendimento de pacientes graves ou de risco, em Unidades de Cuidados Intensivos Pediátricos para a assistência as crianças de 46 dias de vida a 12 anos de idade, em forma de diárias, que dispõem de assistência médica e de enfermagem ininterruptas, com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e que tenham acesso a outras tecnologias destinadas a diagnósticos e a terapêutica, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do termo de credenciamento por 12 (doze) meses a contar de 25/04/2023 a 24/04/2024, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nesta oportunidade fica a CONTRATADA ciente que, após a ultimação do Chamamento Público referente ao processo SEI-080001/026311/2022, será o presente Termo de Credenciamento rescindido, antes do período final sem direito de indenização à mesma pelos reflexos da interrupção dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.75

Fonte de Recurso: 1.500.100/1.671.122

Programa de Trabalho: 29.610. 2.10.302.0461.4528

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

Em razão deste Termo Aditivo, o CREDENCIANTE deverá pagar à CREDENCIADA o valor atestado em nota fiscal após avaliação pela Superintendência de Regulação, sendo efetuado mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº 13005611-4, Agência 3536, de titularidade da CREDENCIADA, no BANCO SANTANDER.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CREDENCIAMENTO:

Dá-se ao termo aditivo o valor anual de R\$ 4.506.550,68 (quatro milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA:

A CREDENCIADA deverá apresentar ao CREDENCIANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com o prazo de validade de 25/04/2023 a 24/04/2024 no valor correspondente à 1 % (um por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

CARLOS AUGUSTO HAASIS NETO
INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA

Rio de Janeiro, 14 abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO HAASIS NETO**, Usuário Externo, em 17/04/2023, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana**, Subsecretário, em 20/04/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **50345252** e o código CRC **94858C1F**.

Referência: Processo nº SEI-080001/007690/2020

SEI nº 50345252

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2020
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000071/2022
PARTE: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CLÍNICA SÃO CARLOS S/A;
OBJETO: Promover a alteração quantitativa do objeto do contrato nº 25/2020 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de radioterapia para atender aos usuários do sistema de saúde do CBMERJ;
VIGÊNCIA: O 3º Termo Aditivo ao Contrato 25/2020 tem vigência a partir da publicação no DOERJ até 10/06/2023;
VALOR TOTAL: R\$ 589.392,50 (quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023.

Id: 2473306

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

***INSTRUMENTO:** 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 209/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/000194/2021.
PARTE: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa PRIVINA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a re-ajustação dos preços de transporte em todas as funções (de R\$ 4,05 para R\$ 4,30) do Contrato nº 209/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço de operação, cozinheira, garçom e servente, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rio de Janeiro (CBMERJ) que possuem Unidades de Alimentação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILANCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

EDITAL

A SUBSECRETARIA DE VIGILANCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE torna público o resultado da avaliação referente ao 1º semestre de 2022, dos servidores enquadrados no Decreto de Gratificação de Produtividade, instituída pelo Decreto nº 44.843, de 16 de junho de 2014 e regulamentada pela Resolução SES nº 1.295, de 17 de novembro de 2015, que altera o anexo II da Resolução SES nº 976, de 09 de julho de 2014, após julgamento dos recursos, observadas as normas definidas. Processo nº SEI-080001/026034/2022.

ID FUNCIONAL	NOME	NÍVEL	NOTA	RESULTADO
42157307	ALCIDEA SCHUENCK GUILANDE	SUPERIOR	70	APROVADO
30843758	ANA CARLA CORREA FRANCO	MÉDIO	70	APROVADO
42501687	ANDRÉ DE MIRANDA PINTO	SUPERIOR	70	APROVADO
32336942	ANGELA MARIA CASCAO	SUPERIOR	70	APROVADO
42196175	ARCILEZ GREGÓRIO DA SILVA	SUPERIOR	70	APROVADO
42156076	BEATRIZ DIAS DE OLIVEIRA	SUPERIOR	70	APROVADO
42162505	BRUNO THURLER SANCHES	MÉDIO	70	APROVADO
31469744	CLAUDIA BERTOLLI ORMELLI	SUPERIOR	70	APROVADO
42157714	DELICINE BASTOS S. BERNARDINO	SUPERIOR	70	APROVADO
42157951	DULCINE DE OLIVEIRA PORTO	MÉDIO	70	APROVADO
42162360	ELISANGELA SCHULTZ	MÉDIO	70	APROVADO
36404863	FERNANDO MELO DE CARVALHO	MÉDIO	70	APROVADO
42158265	FRANCISCO CARLOS FERRAZ	SUPERIOR	70	APROVADO
31517277	GLADYS OLIVEIRA SOUZA	MÉDIO	70	APROVADO
42161097	HELOISA HELENA O. M. AMARAL	SUPERIOR	70	APROVADO
31531369	ISRAEL LOPES DOS SANTOS	ELEMENTAR	70	APROVADO
42157892	ITAECI BRUM RUAS	SUPERIOR	70	APROVADO
31511953	JANAINA DE MACEDO FERREIRA MOLINO	MÉDIO	70	APROVADO
42161282	JANICE MARA MACHADO DA COSTA	SUPERIOR	70	APROVADO
42160235	JAQUELINE RODRIGUES DE SOUZA	MÉDIO	70	APROVADO
31518818	JOÃO ALBERTO CUNHA DE OLIVEIRA RA	MÉDIO	70	APROVADO
42158133	JOSE MAURO PEREIRA GOMES JUNIOR	MÉDIO	70	APROVADO
42153840	JOSÉ RIBEIRO MALTA HYGINO	MÉDIO	70	APROVADO
42686164	JULIANA MACEDO BRAGA M. RUELA	SUPERIOR	70	APROVADO
42158087	JUSSARA DE SOUZA	MÉDIO	70	APROVADO
42639514	JUSSARA FIGUEIRA DE MEDEIROS	SUPERIOR	70	APROVADO
42158923	LILIAN RODRIGUES DE MIRANDA CUNHA	MÉDIO	70	APROVADO
42159946	LILIANE DE OLIVEIRA COSTA	SUPERIOR	70	APROVADO
42157625	LUCIANA ALMEIDA CAMPOS	SUPERIOR	70	APROVADO
31531857	LUIZ ALBERTO SABINO DA SILVA	ELEMENTAR	70	APROVADO
42489288	LUIZ CARLOS BARBOSA DE SOUZA	MÉDIO	70	APROVADO
31462650	MAGDA ADENSIA RODRIGUES	SUPERIOR	70	APROVADO
31493475	MARGARETH APARECIDA BATISTA	MÉDIO	70	APROVADO
42145830	MARIA ADELAIDE MENEZES RAMOS	SUPERIOR	70	APROVADO
31368441	MARIANGELA DE SOUZA SILVA	SUPERIOR	70	APROVADO
31124771	MARILEIDE PORTELA DA SILVA	MÉDIO	70	APROVADO
31565515	MARLY BARBOZA COELHO	MÉDIO	70	APROVADO
42530482	MICHELE LISBOA DOS SANTOS	MÉDIO	70	APROVADO
31883257	MIRIAN TEIXEIRA H COELHO	MÉDIO	70	APROVADO
42160901	PRISCILA BRANDÃO AGUIAR	MÉDIO	70	APROVADO
41960025	RAFAEL LUIZ RODRIGUES GOMES	MÉDIO	70	APROVADO
31537171	ROSEMARY MENDES ROCHA	SUPERIOR	70	APROVADO
42196540	SCHILENE DOS SANTOS RODRIGO	SUPERIOR	70	APROVADO
42058659	SUELENI MOREIRA RIBEIRO	FUNDAMENTAL	70	APROVADO
42160936	VANESSA PAIVA MACHADO	MÉDIO	70	APROVADO
41960157	WAGNER DE SOUZA VAZ	MÉDIO	70	APROVADO

SUVIDA

ID FUNCIONAL	NOME	NÍVEL	NOTA	RESULTADO
31480225	ADEMIR RAPOSO LEITE	SUPERIOR	70	APROVADO
42150744	ADNA DOS SANTOS AS SPASOUEVIC	SUPERIOR	70	APROVADO
31500544	ADRIANA CASTRO BARBOSA LOBO	SUPERIOR	70	APROVADO
31534155	ALCIMAR PINTO LOPES	MÉDIO	70	APROVADO
42484707	ALESSANDRA GEORGIA CAZARRE DO TORRES	SUPERIOR	70	APROVADO
31467288	ALESSANDRA RAMOS DA COSTA ZABAN	SUPERIOR	70	APROVADO
31530869	ALOIZIO OLIVEIRA DE SOUZA	ELEMENTAR	70	APROVADO
5466733	ANA LUCIA FREIRE ALLEMAO DESANDRADE RIBEIRO	SUPERIOR	70	APROVADO
31468080	ANA LUISA QUADROS DOS SANTOS MAURO	SUPERIOR	70	APROVADO
31221246	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA VES	MÉDIO	70	APROVADO
5636850	ANA PAULA MARTINS BRANDÃO	SUPERIOR	70	APROVADO
42161258	ANA SIU FUNG WONG	SUPERIOR	70	APROVADO
5636680	ANDRE LUIZ CEQUEIRA FERRAZ	SUPERIOR	70	APROVADO
5636655	ANDRE LUIZ MENEZES DE SOUZA	SUPERIOR	70	APROVADO

e Nutrição (UAN) - LOTE 14/HCAP. O objeto inclui o fornecimento de mão de obra especializada com dedicação exclusiva, de forma contávia; fornecimento de material de limpeza e de higiene pessoal adequado às atividades; fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os funcionários contratados; fornecimento de utensílios essenciais ao cumprimento das atividades específicas de cada função e alguns serviços essenciais preconizados em legislação da Anvisa para o funcionamento de uma Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN).
VALOR TOTAL: R\$ 13.005,00 (treze mil e cinco reais). O valor global do contrato passará de R\$ 2.783.976,36 (dois milhões setecentos e oitenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) anuais para R\$ 2.796.981,96 (dois milhões setecentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura do apostilamento.
DATA DA ASSINATURA: 07/04/2023.
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 24.04.2023.

Id: 2473552

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 011/2023.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico 352/2022.
PARTE: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.
OBJETO: Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de mobiliário.
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 227.754,15 (duzentos e vinte e

sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/007234/2022.

Id: 2473493

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS COM ENCARGOS.
DAOR: Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ/MF sob nº 42.498.717/0001-55.
DONATÁRIO: Município de Saquarema - CNPJ sob nº 32.147.670/0001-21.
OBJETO: 02 (dois) veículos tipo Ambulância SAMU 192, marca FORD, modelo Transit 350 FL, anul.modelo 2022/2023.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/002197/2023.

Id: 2473495

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022.
PARTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA (ANGRA DOS REIS).
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Credenciamento nº 003/2022.
VIGÊNCIA: De 25/04/2023 à 24/04/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 4.336.550,88 (quatro milhões, quinhentos e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.866, de 1993 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 20/04/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/007690/2020.

Id: 2473494

40299155	ANDRE QUEIROZ MACIEL	SUPERIOR	70	APROVADO
31477313	ANTONIO MANOEL RODRIGUES DA SILVA	SUPERIOR	70	APROVADO
31234984	BÁRBARA COELHO DE SOUZA BASTOS	MÉDIO	70	APROVADO
31476856	BERNADETE ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	SUPERIOR	70	APROVADO
5640172	BIANCA ANDRADE MARUN	SUPERIOR	70	APROVADO
30080355	CARLA TORRES DE ARAUJO SILVA	SUPERIOR	70	APROVADO
31467059	CARLOS ALBERTO DIAS PINTO	SUPERIOR	70	APROVADO
40738949	CARMEN ZAHLUTH DOS SANTOS	SUPERIOR	70	APROVADO
30319854	CELI MARIA BISPO DA FONSECA DO	FUNDAMENTAL	70	APROVADO
5636957	CHRISTIANE TRIGUEIROS MACELO	SUPERIOR	70	APROVADO
31479820	CLOVIS MENDES LEITE NADALUTI	SUPERIOR	70	APROVADO
31481035	DULCINDA FERREIRA CALDAS	FUNDAMENTAL	70	APROVADO
31476503	EDNA FERREIRA SANTA MARINHO	SUPERIOR	70	APROVADO
5636922	EDUARDO RAFAEL DE SOUZA	SUPERIOR	70	APROVADO
31477615	EDUIZA MARIA DA SILVA COSTA	FUNDAMENTAL	70	APROVADO
31468756	ERALDA FERREIRA DA SILVA	SUPERIOR	70	APROVADO
30510465	EUNICE OLIVEIRA BARBOZA	FUNDAMENTAL	70	APROVADO
31476481	FABIO DE JESUS SILVA	FUNDAMENTAL	70	APROVADO
31478115	FERNANDO DA SILVA BASTOS	SUPERIOR	70	APROVADO
30524776	GISELE TEIXEIRA GARCEZ	SUPERIOR	70	APROVADO
31471374	HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO	SUPERIOR	70	APROVADO
31474047	HELOISA DA SILVA PINHEIRO	SUPERIOR	70	APROVADO
31477950	JAIRO DA SILVA FELIPE	SUPERIOR	70	APROVADO
5636990	JAQUELINE ARAUJO DOS SANTOS	SUPERIOR	70	APROVADO
31520677	JOÃO DE FARIAS FIGUEIREDO	SUPERIOR	70	APROVADO
31473237	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	FUNDAMENTAL	70	APROVADO
30043050	JOSE FERREIRA DA COSTA	MÉDIO	70	APROVADO
42502748	JOSEFA SIEIRA CAAMANO CHAVES	SUPERIOR	70	APROVADO
31480454	JUSSARA DE MOURA SALGADO	SUPERIOR	70	APROVADO
42158041	KARLA SALLES DE WOLF	SUPERIOR	70	APROVADO
5502217	KATIA ALVES	SUPERIOR	70	APROVADO
31532179	KATIA APARECIDA TRINDADE DE OLIVEIRA	FUNDAMENTAL	67,5	APROVADO
31479758	KATIA TOBIAS DO NASCIMENTO CIRIACO	MÉDIO	70	APROVADO
30838215	LENILDO JOSÉ THURLER	SUPERIOR	70	APROVADO
31498019	LIGIA ALEXANDRA DE Q. CABRAL N. DE ALMEIDA	SUPERIOR	70	APROVADO
31478646	LILIA MARIA DOS SANTOS MIRANDA	SUPERIOR	70	APROVADO
30095050	LUCIA MARGARETH CARNEIRO	MÉDIO	70	APROVADO
31480640	MARCELO BRITTO CARVALHO DA SILVA	SUPERIOR	70	APROVADO
5640237	MARCELO DORNELLES TAVORA	SUPERIOR	70	APROVADO
5637252	MARCELO FROTA CERDEIRA FRANCA	SUPERIOR	70	APROVADO
42503205	MARCIA REGINA THAMSTEM COELHO	SUPERIOR	70	APROVADO
31156657	MARCIO BERMAN	SUPERIOR	57,5	APROVADO
31474349	MARIA CLEONICE ARZIVENKO BECKER	SUPERIOR	70	APROVADO
31478719	MARIA CRISTINA BRAILE	SUPERIOR	70	APROVADO
5636833	MARIA DE FATIMA RODRIGUES CORE	SUPERIOR	70	APROVADO
31532659	MARIA IRADINA F. DO CARMO SOARES	ELEMENTAR	70	APROVADO
314778239	MARIA LIGIA DO ESPIRITO SANTO CALDAS	SUPERIOR	70	APROVADO
315182-14	MARIA LUCIA SAMPAIO LOPES	SUPERIOR	70	APROVADO
32438419	MARIA PEDRINA SANTANNA DE SA CARVALHO	SUPERIOR	70	APROVADO
31533345	MARIA REGINA FERREIRA ANDRADE	MÉDIO	70	APROVADO
5638736	MARIZA CARDOSO RODRIGUES DE LIMA	SUPERIOR	70	APROVADO
31482660	MARTA SUELI MENDONÇA	MÉDIO	70	APROVADO
30873584	MIRIAN DA SILVA THOMÉ SILVA	SUPERIOR	70	APROVADO
90072263	MIRIAN DE ALMEIDA CYPRIANO	SUPERIOR	70	APROVADO
90074541	MONICA CAMPOS VELASQUE	FUNDAMENTAL	70	APROVADO
31482961	OSCAR HERUNDINO SILVA NETO	SUPERIOR	70	APROVADO
42504997	PATRICIA GONCALVES SILVA	MÉDIO	70	APROVADO
40739031	PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	SUPERIOR	70	APROVADO
5348528	PAULO ROBERTO MIRANDA COELHO	SUPERIOR	70	APROVADO
31470033	RENATA BARANDA DE OLIVEIRA NETTO	SUPERIOR	70	APROVADO
30080053	RENATA CAMPOS VELASQUE	SUPERIOR	70	APROVADO
5636701	RENATA RUBIM DE ARAUJO	SUPERIOR	70	APROVADO
42121680	RICARDO BARBOSA BARATA	MÉDIO	70	APROVADO